



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Considerando o exposto no Despacho SAD 2046420, ratifico o ato de reconhecimento de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/1993, e autorizo a realização da despesa a favor da ENE Produções e Treinamentos Eireli, para a contratação de 20 vagas na ação de capacitação "TOP 10 2022 - Um Novo Tempo Para Novas Atitudes", com carga horária de 12 horas e realização prevista para os dias 13 e 14 de junho de 2022, ação prevista no Programa de Desenvolvimento Gerencial - PDG, com investimento no valor total de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais).

À SOF, com vista à Ceofi, para providências.

À SGP, com vista à Coede, para acompanhamento.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA
DIRETOR-GERAL



Documento assinado eletronicamente em **26/05/2022, às 20:36**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2047832&crc=E2254D06, informando, caso não preenchido, o código verificador **2047832** e o código CRC **E2254D06**.